



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000172

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de abril de 2022

Ano 7

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ. 13.071.261/0001-44

PORTARIA Nº. 003/2022 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Determina o horário de realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Tancredo Neves/BA e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei orgânica e Regimento Interno da Câmara do Municipal de Presidente Tancredo Neves.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determina o horário das Sessões Ordinárias da Câmara de Vereadores de Presidente Tancredo Neves/BA, que serão realizadas semanalmente as Segundas-feiras, as 19:00 (dezenove) horas da noite.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves (Ba), 12 de Abril de 2022.

ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente do Legislativo

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112